

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114
adm@lajedao.ba.gov.br | controladoria@lajedao.ba.gov.br



ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, através do seu prefeito, torna pública a retificação da publicação do decreto nº 5, de 11 de maio de 2020, que “Abre Crédito Extraordinário por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.500,00 (Cento mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.” publicada na edição nº 00999, de 14 de maio de 2020, que passa a vigorar com a redação disposta em anexo. Os efeitos desta errata, retroagem desde a data de sua publicação.

Lajedão – Ba, 30 de junho de 2020.


HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal

www.
lajedao
.ba.gov.br